

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMASB. No dia 04 (quatro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:45 h (treze horas e quarenta e cinco minutos), na Câmara Municipal de Botuverá, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico – COMASB, com a presença dos membros conforme registrado no livro de presenças à folha página 28 (vinte e oito). O Presidente Maicon Éverton dos Santos abriu a reunião apresentando os requerimentos de consultas considerados viáveis por técnicos da defesa civil e das áreas ambiental e de urbanismo do município ao uso de Áreas de Preservação Permanente – APP Consolidadas em Zona Urbana, resguardando a faixa mínima de 15 metros, em quatro imóveis, e pareceres de técnico da área ambiental sobre os Diagnósticos Socioambientais em questão, propriedades de Nelbe de Souza, Leomar Leoni, Éder Costa e Márcio Luís Tamasia, sendo aceito pela maioria dos conselheiros presentes a viabilidade ambiental e que se de continuidade nos processos, dos sete membros presentes, cinco foram favoráveis, o Presidente se absteve do voto, pois os projetos foram aprovados por maioria simples e o Secretário Engenheiro Florestal Ricardo dos Santos Lada foi contra, ressaltando conforme explanado nas duas últimas reuniões que não há embasamento legal claro que permita novas construções ou ampliações de edificações existentes em APP, há apenas Lei e Decreto Federais que permitem a regularização de ocupações consolidadas até 22 de dezembro de 2016, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, ou reforma sem ampliação desde que comprovado o direito adquirido. O Presidente do conselho Maicon Everton dos Santos, também solicitou a aprovação pelos conselheiros do uso de recursos do fundo municipal de saneamento, o qual recebe 2% do faturamento da concessionária responsável pelo abastecimento de água do município, para o pagamento dos custos de viagem para a capacitação relacionada à implantação dos sistemas Salta-z doadas por intermédio da FUNASA ao município pelo contrato de cooperação assinado com a mesma, a dois técnicos efetivos do município, o encanador Amauri Cestari e o fiscal de Vigilância Sanitária Maicon Everton dos Santos, sendo aprovado por todos os conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretário.



Ricardo dos Santos Lada
Secretário



Maicon Éverton dos Santos
Presidente